



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 1106/2019
30/05/2019 - 15:51
IND 807/2019

INDICAÇÃO 2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja feito **UM ESTUDO PARA MUDANÇA NO SENTIDO DA RUA LEOPOLDO SOMBINI NA ALTURA DO NÚMERO 105 E RUA ADÉLIA CASAGRANDE BERLOTTI, NO BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO, ONDE FICA LOCALIZADO O COLÉGIO EPISTEME.**

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação de cidadãos Indaiatubanos, se faz necessário a satisfação da presente demanda, para que seja feito **UM ESTUDO PARA MUDANÇA NO SENTIDO DA RUA LEOPOLDO SOMBINI NA ALTURA DO NÚMERO 105 E RUA ADÉLIA CASAGRANDE BERLOTTI, NO BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO, ONDE FICA LOCALIZADO O COLÉGIO EPISTEME.**

Na atualidade o colégio referido acima, atende uma média de 350 alunos, assim sendo, na hora de picos entrada e saída a movimentação na rua fica sendo de grande intensidade e a segurança dos alunos ficam em risco, também podemos trazer a presente indicação, que na maioria das escolas no município de Indaiatuba, onde fica localizado o portão de entrada e saída o trânsito se faz em mão única.

Desta forma, solicitamos que a presente demanda seja satisfeita, transformando as ruas Leopoldo Sombini e Adélia Casagrande Bertolotti em sentido único.

Segue em anexo as assinaturas e endereço dos moradores conscientizados com o propósito.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 30 de maio de 2019

Atenciosamente,


JOÃO DE SOUZA NETO
JANUBA DA BANCA
Vereador



Maria 98869-1504

PROT-CMI 1106/2019
30/05/2019 - 15:51
IND 807/2019

COLÉGIO EPISTEME

EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO MÉDIO

Secretaria de Estado da Educação/Coordenadoria de Ensino do Interior /Diretoria de Ensino de Capivari
Legislação: Resolução CNE 07/2010

Ofício nº05/15 de 2015.

Indaiatuba, 11 de março de 2015.

À

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Sr. Secretário Municipal José Carlos Selone

Departamento de obras públicas

Neste:

Vimos por meio deste solicitar à vsa; um estudo sobre a possibilidade de verificar as condições de trânsito ao redor da Colégio Episteme, que está situado na Rua Leopoldo Sombini, 105 no Jardim do Valle e na Rua Adélia Casagrande Bortolutti, na altura do número 105, Jardim do Valle. O colégio atende atualmente cerca de 350 alunos e o transtorno nos horários de entrada e saída é muito grande, gerando desconforto a vizinhança e aos pais e sendo motivo de acidente envolvendo carros. Com a preocupação com a segurança dos alunos solicitamos um estudo para verificar a possibilidade de pintar faixa de pedestre e instalar placas de área escolar nas duas ruas; instalação de lombadas e sentido único na Rua Adélia Casagrande, local onde acontece a entrada e saída de alunos.

Sem mais para o momento.

Na oportunidade apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ - 44.733.608/0001-66

Atenciosamente

Maria Ribeiro de...
Marta Ribeiro de...
DIRETORA PEDAGÓGICA
RG: 21.828.100

Rua Leopoldo Sombini, 105, Jardim Do Valle – Indaiatuba – SP
Telefone: (19) 3875.0189/(19) 3936.5969 E-mail: colégioepisteme@hotmail.com
CNPJ: 67.992.404/0001-80



Colégio Episteme
Educação Infantil Fundamental Ensino Médio

Indaiatuba, 16 de fevereiro de 2017.

À
Prefeitura de Indaiatuba
Departamento de trânsito

Vimos por meio deste abaixo assinado solicitar a mudança de sentido único na quadra entorno do Colégio Episteme, na rua Adélia Casagrande Bortolutti, no Jardim do Valle- Indaiatuba. O objetivo dessa solicitação é organizar o trânsito nos horários de entrada e saída de alunos e evitar transtornos para a vizinhança. Segue abaixo assinatura e endereço dos moradores conscientizados com o propósito do Colégio Episteme.

Na oportunidade apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Marta Ribeiro da Silva
Marta Ribeiro da Silva
Rg:21828695-8

Diretora de Unidade Escolar

Colégio Episteme	R. Adelia C. Bortolutti	<i>Marta Ribeiro da Silva</i>
Flávia Favareto Reis	R. Adelia C.	<i>Flávia Favareto Reis</i>
Maria Auxiliadora Fraga Denton	R. ADELIA CASAGRANDE BORTOLUTTI	<i>Maria Auxiliadora Fraga Denton</i>
Ademir Diodato	R. Adelia C. Bortolutti	<i>Ademir Diodato</i>
Maria Jone S. Porto	R. Adelia C. Bortolutti	<i>Maria Jone S. Porto</i>
US 2818 R. N. N. S.	11 N. N. 15	<i>US 2818 R. N. N. S.</i>
Luciana Prado S. Oliveira	R. Adelia Casagrande Bortolutti	<i>Luciana Prado S. Oliveira</i>
Valéria Graziela Guspiolo	R. Adelia Casagrande Bortolutti	<i>Valéria Graziela Guspiolo</i>
Evandro T. Silva	R. Adelia C. Bortolutti, 69	<i>Evandro T. Silva</i>
Luciana Bordini Lima	R. Adelia Casagrande Bortolutti	<i>Luciana Bordini Lima</i>
Mateus M. De Amorim	R. Adelia C. Bortolutti	<i>Mateus M. De Amorim</i>
Marta R. da Silva	R. Adelia C. Bortolutti	<i>Marta R. da Silva</i>



PROT-CMI 1106/2019

PROT-CMI 1106/2019

PROT-CMI 1106/2019

PROT-CMI 1106/2019

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SEM DEFICIÊNCIAS

Prezado(a) Senhor(a),
em atenção ao seu pedido de
conclusão do seu processo.

